



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

PROGRAMA DE “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA” (BRACOL)

EDITAL 01/2016

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e a Assessoria de Relações Internacionais - REINTER da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, tornam público que se encontram abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação da FURG para cursar um semestre de estudo acadêmico em universidade colombiana. A Universidade Federal do Rio Grande- FURG, como membro do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e a Asociación Colombiana de Universidades (ASCUN), oferecem duas (2) vagas para estudo no âmbito do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).

1. Do Objetivo

O Programa objetiva estimular o intercâmbio de estudantes de graduação da Universidade Federal do Rio Grande-FURG e das universidades colombianas conveniadas.

2. Dos benefícios

A universidade de destino será responsável pela hospedagem e alimentação (três refeições básicas: café da manhã, almoço e janta) para os estudantes de intercâmbio garantindo, também, a isenção de taxas.

3. Dos requisitos para os estudantes de intercâmbio

É de total responsabilidade dos estudantes selecionados:

- a) Realizar os trâmites e custear seus próprios vistos;
- b) Contratar um seguro de acidente, saúde e vida, de cobertura internacional;
- c) Custear seu traslado para a universidade de destino;
- d) Responsabilizar-se por custos que não estejam relacionados à alimentação (três refeições básicas), moradia e taxas universitárias, tal como despesas com material de estudos, transporte, lazer e outras;
- e) Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino;
- f) Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. Os estudantes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes;
- g) Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar para a universidade de origem a data e a hora de retorno.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail: prograd@furg.br

4. Das condições para participação dos estudantes

O candidato deve:

- ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção, em curso de graduação;
- possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 (sete);
- ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 10% e no máximo 80% da carga horária total do curso;
- ter conhecimento da Língua Espanhola, declarando-se, por meio de documento redigido e assinado pelo candidato, capaz de acompanhar de modo eficiente aulas ministradas em língua espanhola, atendendo às solicitações quanto ao processo avaliativo da universidade de destino.

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos deste item.

5. Das universidades de destino, áreas e princípio do semestre letivo 2/2016

Para o semestre letivo 02/2016, serão oferecidas duas (02) vagas em áreas específicas para as seguintes Universidades;

UNIVERSIDADE	VAGAS	CURSOS DISPONÍVEIS PARA O INTERCÂMBIO BRACOL	INÍCIO DAS AULAS
UNIVERSIDAD AUTONOMA DE BUCARAMANGA	1	Administración de Empresas Administración de Empresas Dual Administración Turística y Hotelera Artes Audiovisuales Comunicación Social - Organizacional Comunicación Social - Periodismo Contaduría Pública Derecho Economía Enfermería Gastronomía Ingeniería Biomédica Ingeniería de Mercados Ingeniería de Sistemas Ingeniería en Energía Ingeniería Financiera Ingeniería Mecatrónica Licenciatura en Educación	25 de julho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail: prograd@furg.br

Instituto Tecnológico de Pereira	1	Todos los programas profesionales de pregrado ofrecidos en la U.T.P., excepto Medicina.	08 de agosto
----------------------------------	---	---	--------------

6. Das inscrições

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Assessoria de Relações Internacionais-REINTER, Cidec Sul, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas.

7. Da documentação para o processo seletivo

Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:

- Histórico Escolar atualizado;
- Curriculum Lattes* documentado, devendo ser apresentados todos os documentos comprobatórios de toda e qualquer ação citada no currículo lattes;
- Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento na Polícia Federal para fazer o passaporte;
- Declaração de que possui conhecimento da língua espanhola que o habilita a acompanhar, de modo eficiente, aulas ministradas na universidade de destino, sendo capaz de atender às solicitações quanto ao processo avaliativo em tal universidade.
- Ficha de inscrição, preenchida e assinada (ANEXO 1).

8. Do calendário

Os alunos selecionados realizarão a mobilidade no período 2016/2, respeitando o calendário acadêmico de cada Instituição.

Etapa	Data	Local
Publicação do Edital	09/05/2016	www.furg.br
Inscrição	De 09/05/2016 à 18/05/2016	REINTER
Divulgação das inscrições homologadas e Divulgação da data e local das entrevistas	19/05/2016	www.furg.br
Prazo para recurso	20/05/2016	REINTER
Entrevistas	23/05/2016	PROGRAD
Divulgação dos selecionados	24/05/2016	www.furg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

Prazo de recurso	25/05/2016	REINTER
Divulgação final dos selecionados	27/05/2016	www.furg.br
Entrega, por parte dos alunos selecionados, do documento Formulário do Estudante Selecionado e Contrato de Estudos (ANEXOS 2 E 3 respectivamente)	15/06/2016	REINTER
Reunião com selecionados	15/06/2016 às 15 horas e 30 min.	REINTER

9. Do processo de seleção e critérios de avaliação

A nota de seleção final dos candidatos será determinada conforme o ANEXO 4. O *Curriculum Lattes* documentado do candidato terá peso 4 (quatro); o seu coeficiente de rendimento terá peso 3 (três) e a entrevista terá peso 3 (três). A entrevista será realizada parte em língua portuguesa e parte em língua espanhola.

1ª etapa: Análise e avaliação documental (valor máximo 7,0)

- 1- O *Curriculum Lattes* documentado- Valor máximo 4,0
- 2- Coeficiente de rendimento: valor máximo 3,0

2ª etapa: Entrevista e avaliação do conhecimento em língua espanhola: Valor máximo 3,0

A análise das inscrições será feita por comissão de seleção designada pela Pró-Reitora de Graduação, considerando as disposições deste edital. A comissão avaliadora será composta por representantes da Assessoria de Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Graduação e por um docente da FURG.

A distribuição das vagas obedecerá ao seguinte critério:

- a) as duas maiores notas da classificação final receberão uma vaga cada. Este critério não isenta o estudante da indicação de uma universidade colombiana de possível destino.

10. Do processo de matrícula na universidade de destino

Para fins de matrícula na universidade de destino, poderão ser solicitados aos selecionados documentos complementares.

11. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final no prazo de até 24 horas a partir da data de divulgação do resultado final. O recurso deverá ser encaminhado para a Assessoria de Relações Internacionais-REINTER.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

12. Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação devidamente designada.

Rio Grande, 06 de maio de 2016

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ
Pró-reitora de Graduação

VANISE DOS SANTOS GOMES
Assessora de Relações Internacionais

(as vias originais encontram-se assinadas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail: prograd@furg.br

ANEXO 1

PROGRAMA DE “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA” (BRACOL)

EDITAL 01/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _

Nº de matrícula _

Curso _

Semestre/Série _

Telefone

Celular

E-mail _

Instituição colombiana de destino: _

Documentos entregues em anexo:

- () Histórico Escolar atualizado;
- () *Curriculum Lattes* documentado;
- () Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento do passaporte;
- () Declaração de que possui conhecimento da língua espanhola que o habilita a acompanhar, de modo de eficiente aulas ministradas na universidade de destino, sendo capaz de atender às solicitações quanto ao processo avaliativo em tal universidade

O(A) candidato(a) deverá acessar a página da FURG, www.furg.br, no dia 27 de maio de 2016 para tomar ciência do resultado final do presente Edital.

Assinatura do(a) candidato(a) _

Data _



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

ANEXO 2

FORMULÁRIO DEL ESTUDIANTE SELECCIONADO

Información General	
Año Académico: 2016	
Semestre :	<input type="checkbox"/> 1° <input checked="" type="checkbox"/> 2°
Área de 7stúdi:	
Universidad de destino:	
Universidad de origen:	
Dirección:	
COORDINADOR INSTITUCIONAL	Nombrey Apellido: <input type="text"/> Teléfono: <input type="text"/> Fax: <input type="text"/> E-mail: <input type="text"/>
RESPONSABLEACADÉMICO	Nombre y Apellido: <input type="text"/> Teléfono: <input type="text"/> Fax: <input type="text"/> E-mail: <input type="text"/>

DATOS DEL ESTUDIANTE	
Apellido(s):	<input type="text"/>
Nombre(s):	<input type="text"/>
Fecha de nacimiento:	<input type="text" value="DD/MM/AAAA"/>
Nº Pasaporte:	<input type="text"/>
Sexo:	<input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
Nacionalidad:	<input type="radio"/> Brasileño <input type="radio"/> Colombiano <input type="radio"/> Otro: <input type="text"/>
Lugar de nacimiento:	<input type="text"/>
Dirección familiar: <small>(calle, ciudad, código postal, país)</small>	<input type="text"/>
Tiempo de estada em 7s universidad de destino:	De <input type="text" value="DD/MM/AAAA"/> hasta <input type="text" value="DD/MM/AAAA"/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail: prograd@furg.br

COMPROMISO PREVIO DE RECONOCIMIENTO ACADÉMICO** CONTRATO DE ESTUDIOS	
1. DATOS DEL ESTUDIANTE	
Nombre y Apellido:	<input type="text"/>
DNI / Pasaporte:	<input type="text"/>
Universidad de origen:	<input type="text"/>
País:	<input type="text"/>

2. ASIGNATURAS A CURSAREM LA UNIVERSIDAD DE DESTINO			
Universidad de destino:		<input type="text"/>	
Materias	Código	Denominación	Carga lectiva
1	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Anotaciones:		<input type="text"/>	

** Formulario a completar y entregar por 8s Universidad de Origen 8s estudiante y copia a 8s Universidad de Destino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail: prograd@furg.br

3. ASSIGNATURAS A RECONOCEREM LA UNIVERSIDAD DE ORIGEN			
Universidad de destino:			
Materias	Código	Denominación	Carga lectiva
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
Anotaciones:			
Coordinador Institucional		Nombre y Apellido: <input type="text"/> Firma: <input type="text"/>	
Responsable Académico		Nombre y Apellido: <input type="text"/> Firma: <input type="text"/>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

4. COMPROMISO PREVIO DE RECONOCIMIENTO ACADÉMICO

Yo, [Redacted] Responsable Académico de [Redacted] Universidad [Redacted], doy mi conformidad a [Redacted] 10s movilidad 10st estudiante arriba indicado.

El mismo cursará 10st asignaturas em 10s punto 2 de este documento y 10s serán reconocidas por 10st asignaturas que figuran em 10s punto 3, siempre y cuando supere los exámenes o pruebas de 10s Universidad de destino.

Em 10s fin de facilitar em 10s futuro 10s tramitación 10st reconocimiento de los 10stúdios realizados em 10s extranjero, además de mi firma se presenta 10s de 10s autoridad competente

**Coordinador
Institucional de la
Universidad**

Nombre y Apellido: [Redacted]

Lugar: [Redacted]

Fecha: [Redacted]

DD/MM/AAAA

Firma: [Redacted]

**Responsable
Académico**

Nombre y Apellido: [Redacted]

Lugar: [Redacted]

Fecha: [Redacted]

DD/MM/AAAA

Firma: [Redacted]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

5. CONFORME DEL ESTUDIANTE

El estudiante 11stúdios1111io 11st Programa se compromete a cursar 11s programa de 11stúdios acordado durante 11s período de movilidad establecido desde 11s

DD/MM/AAAA

hastael

DD/MM/AAAA

El 11stúdios1111io deberá comunicar de inmediato 11s centro todo cambio en 11s programa propuesto originalmente, que estará sujeto a la aprobación de los coordinadores de 11st respectivas universidades (de destino y de origen).

El 11stúdios1111io declara que estará amparado durante su 11stúdios en 11s extranjero por em seguro de vida, accidente y enfermedad, 11stúdios11 los viajes de ida y regreso. Todos estos gastos correrán por su propia cuenta.

Asimismo se compromete a regresar a su universidad de origen finalizado 11s período de movilidad.

Estudiante

Nombre y Apellido:

Lugar:

Fecha:

DD/MM/AAAA

Firma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

6. MODIFICACIONES AL PROGRAMA/CONTRATO DE ESTUDIOS PROPUESTOS ORIGINALMENTE			
*Llenarlo SÓLO em caso de ser necesario			
	Código	Denominación	Carga lectiva
Materias Anuladas	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Materias Añadidas	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

<u>Universidad de Origen</u>	
Datos	Nombre: <input type="text"/> País: <input type="text"/> Fecha: <input type="text" value="DD/MM/AAAA"/>
<u>Confirmamos que 12st modificaciones anteriormente detalladas 12s programa o contrato de 12stúdios inicialmente acordado han sido aceptadas.</u>	
Coordinador Institucional	Nombre y Apellido: <input type="text"/> Firma: <input type="text"/>
Responsable Académico	Nombre y Apellido: <input type="text"/> Firma: <input type="text"/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail: prograd@furg.br

<u>Universidad de Destino</u>	
Datos	Nombre: <input type="text"/> País: <input type="text"/> Fecha: <input type="text" value="DD/MM/AAAA"/>
<u>Confirmamos que 13st modificaciones anteriormente detalladas 13s programa o contrato de 13stúdios inicialmente acordado han sido aceptadas.</u>	
Coordinador Institucional	Nombre y Apellido: <input type="text"/> Firma: <input type="text"/>
Responsable Académico	Nombre y Apellido: <input type="text"/> Firma: <input type="text"/>
Estudiante	Nombre y Apellido: <input type="text"/> Firma: <input type="text"/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

ANEXO 3

**ASOCIACIÓN COLOMBIANA DE UNIVERSIDADES (ASCUN)
GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (GCUB)
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA
BRACOL**

CONTRATO DE ESTUDOS

Nome do Estudante tal como aparece em seu passaporte*:	
Número de telefone*:	
E-mail*:	
Endereço*:	
País, estado, cidade e campus da Instituição/Universidade de Origem*	
Curso de Graduação*:	
Data de início do Programa*:	
Data de encerramento do Programa:	
Modalidade:	Presencial
País, estado, cidade e campus da Instituição/Universidade de Destino*	Brasil,

* Todos os campos devem ser preenchidos.

Eu, [NOME DO ESTUDANTE], (doravante o Estudante) ACEITO PELA PRESENTE A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA BRACOL sob os termos e condições estabelecidos pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e pela *Asociación Colombiana de Universidades* (ASCUN), relativos aos benefícios e responsabilidades desta mobilidade:

1. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail: prograd@furg.br

- a. Isenção de pagamento de taxa, matrícula, mensalidades ou anuidades acadêmicas referentes ao programa de estudos para o qual tenha sido selecionado(a) na Universidade de destino¹.
- b. Hospedagem e alimentação oferecidas pela universidade de destino.
- c. Acesso a programas de apoio ou reforço do idioma espanhol (cursos presenciais ou on-line, tutorias com os alunos ou professores ou outras modalidades de apoio), em conformidade com as condições da Universidade de destino.
- d. Acesso aos restaurantes ou cafeterias da Universidade de destino sob as mesmas condições que os demais estudantes.
- e. Acesso às aulas, às salas de estudo, às bibliotecas, aos laboratórios e a outros serviços universitários nas mesmas condições que os demais estudantes.
- f. Reconhecimento dos créditos cursados na universidade de destino, quando do regresso à universidade de origem.

2. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE:

- a. O Estudante será responsável por:
 - i. Cobrir todos os custos relacionados aos trâmites de legalização dos documentos solicitados pela Universidade de destino;
 - ii. Cobrir todos os custos relacionados à obtenção do Visto de Estudante para estudar na Colômbia;
 - iii. Obter um seguro de acidentes, saúde e vida, com cobertura internacional correspondente à duração total da mobilidade acadêmica, o qual deverá incluir repatriação funerária.
 - iv. Cobrir todas as despesas relacionadas às viagens de ida e retorno.
 - v. Cobrir todas as despesas relacionadas a livros e materiais de estudo e;
 - vi. Qualquer custo ou despesa adicional que não esteja contemplado e/ou especificado nos benefícios do Programa BRACOL, conforme ponto 1.
- b. O Estudante deverá contatar, antes de viajar à Colômbia, a representação consular deste país no Brasil para gerenciar, por conta própria, seu Visto de Estudante.
- c. Para receber os benefícios descritos no ponto 1, o estudante deverá apresentar-se à Universidade de destino para o cumprimento das seguintes exigências:
 - i. Matrícula nas disciplinas previstas no plano de estudos, obtenção de documentos requeridos pelo governo da Colômbia (Registro Nacional de Estrangeiros), apresentação de documentos solicitados pela universidade de destino, entre outros.
 - ii. Apresentação de seguro de acidentes, saúde e vida, com cobertura internacional, para todo o período de duração da mobilidade acadêmica, obtido no país de origem antes da viagem à Colômbia, o qual deverá incluir repatriação funerária.
 - iii. Visto de estudante emitido no país de origem antes de viajar à Colômbia.
- d. O Estudante reconhece e está de acordo que a Embaixada do Brasil na Colômbia, o governo da Colômbia, a ASCUN, o GCUB, a Universidade de origem e a Universidade de destino não serão responsáveis por suas dívidas ou obrigações financeiras.
- e. O Estudante reconhece e está de acordo que deve cumprir com todos os requisitos de permanência do programa de estudos do Programa BRACOL.

¹ Taxa: gastos com matrícula, tarifas, e qualquer custo relacionado ao pagamento dos cursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail: prograd@furg.br

-
- f. O Estudante reconhece e está de acordo que a ASCUN e o GCUB poderão cancelar sua participação no Programa BRACOL a qualquer momento, por qualquer uma das seguintes circunstâncias:
- i. Baixo rendimento acadêmico;
 - ii. Violação, por parte do Estudante, das leis do país de destino;
 - iii. Violação das normas da instituição acadêmica de destino;
 - iv. Interrupção ou modificação do curso ou do Programa Acadêmico Aprovado do Estudante sem prévia aprovação escrita da Universidade de origem, da Universidade de destino, da ASCUN, e/ou do GCUB;
 - v. Mudança de universidade sem a prévia aprovação formal das coordenações do Programa, na ASCUN e no GCUB.
- g. O Estudante reconhece e está de acordo que deve informar por escrito ao GCUB, no Brasil, e à ASCUN, na Colômbia, assim como às Universidades de origem e de destino, seu domicílio e e-mail atualizados e qualquer mudança enquanto durar sua participação no Programa BRACOL.
- h. O Estudante reconhece e está de acordo que irá cumprir as normas e regulamentos da instituição de destino e as leis do país de destino.
- i. O Estudante reconhece e está de acordo em abster-se de realizar atividades que sejam incompatíveis ou inconsistentes com as diretrizes do Programa BRACOL, incluindo realizar atividades trabalhistas.
- j. O Estudante reconhece e está de acordo em participar de qualquer processo de avaliação deste programa de intercâmbio, por meio de questionários ou outros mecanismos. Da mesma forma, colaborará com depoimentos, entrevistas e/ou artigos, que poderão ser solicitados pelo GCUB, relacionados à sua experiência como Estudante BRACOL.
- k. O Estudante certifica que, ao seu melhor entedimento, toda a informação proporcionada para sua participação no Programa BRACOL é verdadeira e correta.
- l. O Estudante reconhece e está de acordo que o não cumprimento de qualquer uma das Obrigações do Estudante indicadas neste documento poderá resultar na suspensão de sua participação no Programa BRACOL.
- m. O Estudante reconhece e está de acordo que, caso se apresente uma situação especial que requeira sua ausência da Colômbia durante o período de sua participação no Programa BRACOL, deverá solicitar autorização prévia por escrito às coordenações do Programa na ASCUN e ao GCUB.

Assinatura do Estudante

Local e data de aceitação de participação no Programa BRACOL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail: prograd@furg.br

ANEXO 4

Este anexo determina como a nota final de cada candidato(a) será calculada. Para tal, serão considerados o Currículo Lattes, o Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a) e a entrevista.

Currículo Lattes

Item	Po nt.	Po nt.	Pont. obtida
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO COMPLETO (anexar fotocópia integral, com sumário, folha de rosto e ISBN)	0,40	0,40	
PUBLICAÇÃO DE RESUMOS (anexar fotocópia das páginas, folha de rosto e ISBN)	0,30	0,90	
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS	0,15	0,30	
PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS	0,15	0,30	
PARTICIPAÇÃO EM MONITORIAS	0,15	0,30	
APRESENTAÇÃO (ORAL OU BANNER) DE TRABALHOS EM EVENTOS	0,30	0,90	
COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,20	0,40	
TRABALHOS DE EXTENSÃO	0,25	0,50	
		TOTA L A	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

O Total A será obtido pela soma dos pontos assinalados na última coluna da tabela acima, sendo 4 (quatro) o seu valor máximo.

Coeficiente de Rendimento

Item	Pont. Máx.	Pont. obtida
Coeficiente de Rendimento	3,0	
	TOTAL B	

Entrevista

A pontuação obtida na entrevista considera os seguintes aspectos;

Item	Pont. Máx.	Pont. obtida
Clareza quanto aos objetivos do intercâmbio (valor máximo: 1,0)	1,0	
Conhecimento de língua espanhola, sendo o candidato solicitado a expressar-se nesta língua	2,0	
	TOTAL C	

A pontuação obtida na tabela acima considera que um coeficiente de rendimento (CR) igual a 10 (dez) teria uma pontuação de 3 (três). Para outros valores de CR esta pontuação será computada proporcionalmente.

Nota final do(a) candidato(a): Total A + Total B + Total C